



COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATOS POSTERIORES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Comunicamos aos interessados a **revogação das inscrições e atos posteriores** realizados no Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é a “inscrição de profissionais em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas para compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação destinada à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade”, **em decorrência desta Comissão de Licitação ter percebido que as inscrições foram realizadas em desacordo com as exigências editalícias, uma vez que alguns dos inscritos não juntaram ao formulário de inscrição documentação exigida no item 5 do citado edital, vejamos:**

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atue em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no item 3 deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara de Vereadores de Valença-BA (ANEXO I);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, declaração datada e assinada pelo responsável legal da unidade empregadora ou outro documento hábil que comprove a experiência de, no mínimo, 01 ano em uma dessas áreas;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

1

Adelina Andrade
Adelina Andrade



5.2. Preferencialmente, os documentos devem ser entregues em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação. Nos casos de envio por email, será exigida a apresentação dos originais dos documentos dos membros sorteados e que irão compor a subcomissão, de modo a permitir a verificação da autenticidade.

5.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados

5.4 A Câmara de Vereadores de Valença-BA fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

Dessa forma, fica, neste ato, determinada a reabertura dos prazos para referida inscrição. Os interessados deverão entregar os documentos exigidos no item 5 desse edital, na sede da Câmara de Vereadores de Valença –BA, situada à Rua Vereador Antônio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença- BA entre os dias 20/07/2022 a 26/07/2022 das 8:00 h às 12:00 h, ou envia-los digitalizados no e-mail: comissaolicitacao@valenca.ba.leg.br.

Considerando que a alteração da data supramencionada irá implicar alterações em outras datas constantes no Edital de Licitação, o adiamento terá efeito de reposição de prazo que exija concessão de período igual ao inicialmente estipulado no lançamento do instrumento convocatório, em atenção ao estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Portanto, os invólucros com as **propostas Técnicas e de Preços** serão recebidos no dia 16/08/2022, às 10:00 h na Câmara Municipal de Valença, situada à Rua Vereador Antônio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença- BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Adilson Andrade